

MINUTA DO PROJETO DE LEI

Segue em anexo a minuta proposta de alteração ao artigo 1º da Lei Municipal nº 5.593/2014, com os ajustes detalhados abaixo:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.593, de 27 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais para atendimento ao público no Município de Botucatu será permitido conforme as seguintes condições e horários:

I – Estabelecimentos comerciais em geral:

- De segunda-feira a sábado, das 7h às 22h;
- Nos feriados, das 7h às 22h, mediante autorização por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Na sexta-feira que anteceder o Dia das Mães e o Dia dos Pais, e na véspera do Dia dos Namorados e do Dia das Crianças, das 7h às 22h;
- Em dezembro, do 5º dia útil até dia 23, das 9h às 22h, incluindo os dois domingos anteriores ao dia 25, das 7h às 17h.

II – Hipermercados, supermercados e estabelecimentos de gêneros alimentícios:

- De segunda a domingo, das 7h às 22h;
- Nos feriados, das 7h às 22h, mediante autorização por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

III – Shopping centers e estabelecimentos comerciais dentro deles:

- De segunda a domingo, das 7h às 22h;
- Nos feriados, das 7h às 22h, mediante autorização por Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

IV – Lojas de conveniências:

- Seguirão o horário do estabelecimento principal no qual estão localizadas.

V – Farmácias e drogarias:

- Poderão funcionar 24 horas por dia, de segunda a domingo.

BENEFÍCIOS ESPERADOS COM AS ALTERAÇÕES

A alteração da legislação proposta através deste Projeto de Lei visa:

1. **Fomentar a economia local:** Horários mais amplos possibilitam que o comércio local atraia mais consumidores e aumente as vendas, especialmente em datas chave, como feriados e finais de semana.
2. **Gerar empregos indiretos e temporários:** A ampliação do horário pode demandar mais contratações em turnos adicionais.
3. **Adaptar-se às demandas dos consumidores:** Permitir horários mais flexíveis atende principalmente à população trabalhadora, que muitas vezes tem restrições para realizar compras em horários tradicionais.
4. **Aumentar a competitividade do comércio varejista local:** É essencial que Botucatu se posicione estrategicamente para acompanhar grandes centros urbanos e plataformas virtuais.
5. **Mantém os direitos trabalhistas protegidos:** A exigência de autorização por CCT para funcionamento em horários especiais garante o equilíbrio entre a ampliação de horários e a segurança dos colaboradores.